

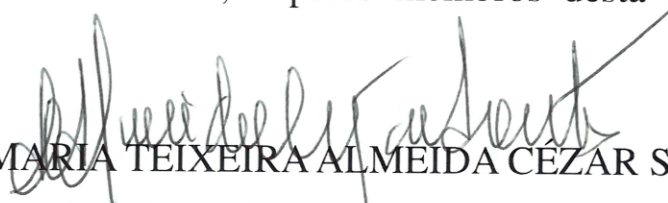


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 10 de janeiro de 2018.

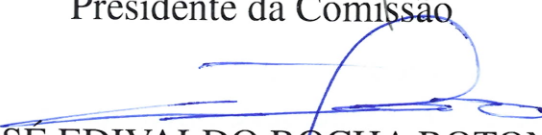
Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, presentes o Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank e ausente justificadamente a Excelentíssima Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel. Discutida e aprovada as Atas das Sessões realizadas nos dias 29 de novembro de 2017; 11 de dezembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017. Foram apresentados 03 (três) processos para julgamento e 01(um) para sorteio e julgamento, em virtude da urgência da matéria, a saber: **I)** O PA n. TJ-ADM-2016/08643, expediente requerido pelo Dr. José Nilton Vieira dos Santos, Presidente da OAB Subseção de Coaraci, solicitando rever a Resolução n. 10/2014 deste Tribunal, para desagregar a Vara Criminal da Vara Cível da Comarca de Coaraci, bem assim desagregar a Comarca de Itapitanga da Comarca de Coaraci, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinitivo n. 01/2018 no sentido de rejeitar o pedido; **II)** O PA n. TJ-ADM-2017/55794, processo requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Camaçari, Antônio Elinaldo Araújo da Silva, requerendo a instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública na Comarca de Camaçari, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinitivo n. 04/2018, no sentido de aprovação da minuta de Resolução apresentada; **III)** TJ-ADM-2017/69467 com apenso ao TJ-ADM-2017/69471 e TJ-ADM-2017/69452, expediente requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valente, Marcos Adriano de Oliveira, solicitando a elevação da

Comarca de Valente para entrância intermediária, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinitivo n. 03/2018, no sentido de aprovação da minuta de anteprojeto de Lei; IV) O PA n. TJ-ADM-2018/01100, processo requerido pela Exma. Sra. Presidente deste Tribunal, Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, apresentando proposta de Resolução para implantação do Sistema de Habilitação Eletrônica e do Sistema de Movimentação na Carreira do Magistrados no 1º e 2º Graus de Jurisdição, sendo sorteado recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, tendo julgado e aprovado, à unanimidade, o Opinitivo n. 02/2018 no sentido de acatar a proposta de Resolução. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Priscila Freire Machado Sabino, Assessora Administrativa, e pelos membros desta Comissão.



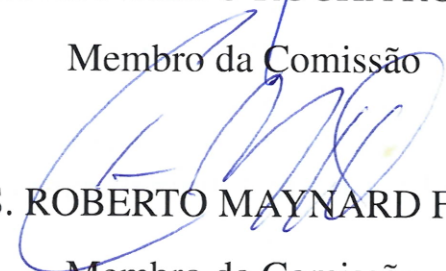
DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

Presidente da Comissão



DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Membro da Comissão



DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Membro da Comissão